



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 0108/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.**

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **CANCELADO** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021**, **OBJETO:** participação de servidores públicos na “Capacitação em Acolhimento Familiar e Institucional: Implantação e Aprimoramento de Famílias Acolhedoras” a ser realizado no dia 12 de agosto, em Maringá – Paraná.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04